

VIII FEIRA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL DO CAPARAÓ

IFES CAMPUS IBATIBA - 2024

REGULAMENTO

1. Da Conceituação e Objetivos

1.1. Entende-se por FECITEC um ambiente de socialização da construção/reconstrução de saberes nas diversas áreas do conhecimento, da qual podem participar na condição de ouvintes e expositores, servidores e alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba e público externo, conforme previsto neste regulamento.

1.2. Os objetivos da VIII FECITEC:

- I. Incentivar o educando para o desenvolvimento e socialização dos resultados de Trabalhos de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.
- II. Despertar interesse pelo processo de ensino-aprendizagem através da produção e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- III. Apresentar para a comunidade do campus os resultados de trabalhos desenvolvidos nas disciplinas de Práticas Supervisionadas dos cursos técnicos em Florestas e Meio Ambiente, além das ações desenvolvidas nos cursos de Engenharia Ambiental e Pedagogia.
- IV. Apresentar para a comunidade os resultados de projetos institucionalizados de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos por alunos e servidores do Ifes campus Ibatiba, nas mais diversas áreas do conhecimento.
- V. Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias envolvendo alunos e servidores do IFES campus Ibatiba e a comunidade.

1.3. A VIII FECITEC é organizada por servidores e alunos do campus, nomeados em portaria da Direção Geral, em parceria com a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e

Extensão, o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e Coordenações de Curso do Ifes campus Ibatiba.

2. Formato do Evento

2.1. A VIII FECITEC será realizada de forma presencial nas dependências do Ifes campus Ibatiba, conforme cronograma e programação descrita no ANEXO I deste documento.

2.2. Alunos e servidores do Ifes campus Ibatiba poderão participar apresentando ações e/ou trabalhos de ensino, pesquisa e extensão devidamente institucionalizadas e desenvolvidas no campus, mostra de feira de ciências, ações artísticas e culturais e também como ouvintes.

2.2.1. Entende-se como ações de ensino, pesquisa e extensão devidamente institucionalizadas aquelas que fazem parte de projetos executados por discentes sob orientação de servidores, com objetivos, metodologia e cronograma de ação pré-determinados e aprovados em disciplinas, editais internos e externos ao campus (como editais de Ações Complementares ao Ensino, editais de Iniciação Científica, editais de Iniciação à Extensão), com registro nos sistemas do Ifes ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2.2. As ações artísticas e culturais acontecerão em horários separados das apresentações de trabalhos e mostra de feira de ciências, conforme cronograma e programação descrita no ANEXO I deste documento, em espaços pré-determinados pela organização do evento.

2.2.3. A participação para apresentação das ações acima descritas exigirá prévia inscrição no evento em formulário de inscrição próprio, online, e permitirá a certificação. A participação apenas como ouvinte não exigirá preenchimento de ficha de inscrição nem contará com a certificação.

2.3. Alunos das turmas de 3º ano dos cursos técnicos em Florestas e Meio Ambiente deverão se inscrever no evento para apresentar as ações desenvolvidas nas disciplinas de Práticas Supervisionadas III. A apresentação dos trabalhos, com submissão de resumo expandido e exposição em formato de pôster, contará como parte da avaliação da disciplina.

2.4. Alunos das turmas de 1º e 2º anos dos cursos técnicos poderão participar apresentando mostras de feira de ciências, e ações artísticas e culturais, não havendo necessidade de submissão de resumo expandido e confecção de pôster. Entretanto,

aqueles que participaram de projetos institucionalizados desenvolvidos ao longo do último ano poderão participar da equipe de autores em resumos expandidos e exposição de pôster.

2.5. Alunos da graduação em Engenharia Ambiental e Licenciatura em Pedagogia que executaram ações de ensino, pesquisa e extensão institucionalizadas deverão apresentar os resultados destas ações em resumos expandidos e exposição de pôster.

2.6. A apresentação, por determinado autor, de ações de ensino, pesquisa e extensão no formato de pôster não exclui a possibilidade de o mesmo também participar ou expor ações de feiras de ciências ou artísticas e culturais.

2.7. A participação de membros da comunidade externa ao campus na VIII FECITEC será permitida na forma de ouvintes e/ou visitantes, sem necessidade de inscrição. A participação destes para exposição de trabalhos será feita mediante prévio acordo com a organização do evento, pois não serão abertas inscrições para a comunidade externa.

3. Grupos de trabalho e Orientação

3.1. Alunos das turmas de 1º e 2º anos que pretendem expor trabalhos na VIII FECITEC poderão montar grupos de vários alunos mais um servidor orientador, docente ou técnico administrativo. Alunos dos 3º anos envolvidos com as Práticas Supervisionadas já têm grupos formados com número definido de pessoas, além do orientador.

3.1.1. Além dos orientadores, outros servidores docentes e técnicos também poderão fazer parte da equipe de autores.

3.2. Serão aceitas inscrições de trabalhos individuais ou em grupo, cada um acompanhado de ao menos um orientador. O componente que fizer parte de um trabalho como primeiro autor não poderá fazer parte de outro na mesma condição, apenas como co-autor.

3.3. Os temas dos trabalhos poderão ser definidos de acordo com a disciplina dos professores orientadores ou algum tema transversal, não diretamente ligado à disciplina.

4. Das Inscrições e Submissão de Trabalhos

4.1. A inscrição para exposição de trabalhos será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição em formulário online a ser disponibilizado pela comissão organizadora no site do evento e nas mídias sociais do Ifes campus Ibatiba.

4.2. Ações de ensino, pesquisa e extensão ligadas às disciplinas Práticas Supervisionadas, a projetos institucionalizados e/ou aprovadas em editais, deverão ser inscritas com submissão de resumo expandido e apresentadas na forma de pôster.

4.2.1. A comissão organizadora fornecerá um modelo de resumo expandido e pôster no site do evento. O uso do modelo do pôster não é obrigatório, podendo os autores escolher a melhor forma de expor as informações das ações. Já o resumo expandido deverá seguir o modelo proposto.

4.2.2. O resumo expandido deverá ser submetido em formato editável (.odt ou .docx).

4.2.3. Resumos expandidos submetidos fora das normas exigidas no modelo disponível no site do evento serão devolvidos aos autores para correção conforme cronograma abaixo (ANEXO I). A correção deverá ser enviada para o e-mail fecitec.ifes@gmail.com. A não correção conforme solicitado fará com que o trabalho não seja publicado.

4.2.4. Caso sejam detectadas cópias de textos da internet ou plágio de trabalhos já publicados, os trabalhos serão reprovados.

4.2.5. A organização do evento fornecerá espaço apropriado para exposição dos posters.

4.2.5. Os resumos expandidos aprovados serão publicados online na forma de Anais, no site do evento, em formato pdf e em data posterior ao término da Feira. O conteúdo dos resumos expandidos é de inteira responsabilidade de seus autores.

4.3. Ações artísticas e culturais, mostras de feiras de ciências, e atividades que não se encaixam em ações de ensino, pesquisa e extensão, deverão ser inscritas sem necessidade de submissão de resumos expandidos, podendo ser apresentadas no palco ou outros locais em horários determinados no cronograma do evento (ANEXO I).

4.3.1. A organização do evento poderá fornecer mesas, computadores ou outros espaços apropriados para apresentação das ações, desde que previamente solicitado pelos autores via e-mail fecitec.ifes@gmail.com. Caso haja necessidade de pontos de energia, também deverá ser feita a solicitação via e-mail. A liberação do uso do computador depende de autorização da Direção Geral da escola.

4.3.2. Os discentes não estão autorizados a solicitar reagentes e materiais nos Laboratórios e Almojarifado para confecção de seus trabalhos de mostra e feira de ciências. A responsabilidade da aquisição de material para os trabalhos é dos autores.

4.4. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

4.5. A autoria e veracidade das informações fornecidas à comissão organizadora do evento são de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.

5. Da Seleção e Avaliação dos Trabalhos

5.1. Os trabalhos inscritos poderão ser avaliados de acordo com critérios gerais descritos no ANEXO II por um Comitê Científico definido pela Comissão Organizadora, comitê esse composto por servidores do Ifes e/ou de outras instituições de ensino com formação em diferentes áreas do conhecimento.

5.2. A Comissão Organizadora divulgará a relação dos trabalhos aprovados para apresentação no site do evento.

5.3. A avaliação in loco dos trabalhos apresentados será feita por servidores e alunos do Ifes campus Ibatiba, regularmente matriculados, escolhidos pela Comissão Organizadora, a partir de critérios pré-definidos descritos no ANEXO II deste regulamento.

6. Da Certificação

6.1. Todos os autores dos trabalhos submetidos e aprovados na VIII FECITEC receberão certificados de apresentação de trabalho, via e-mail, através do Sistema de Registro de Certificados do Ifes.

6.2. Não haverá certificação de participação para ouvintes e autores não inscritos.

6.3. Os membros da equipe organizadora receberão certificados de “Equipe Organizadora” com carga horária definida.

6.4. Os avaliadores dos trabalhos receberão certificados de “Avaliador” com carga horária definida.

7. Disposições Gerais

7.1. Todas as despesas com a montagem, execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade dos autores.

7.2. Somente a Comissão Organizadora, por motivos excepcionais, poderá alterar o regulamento.

7.3. A comissão organizadora está autorizada pelos autores a publicar imagens, vídeos e áudios produzidos durante o evento.

7.4 Casos omissos neste regulamento serão discutidos e avaliados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora da VIII FECITEC

Portaria GDG Ibatiba nº 307, de 17 de outubro de 2024

ANEXO I - CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Atividade
04 a 24/11	Inscrições
até 26/11	Divulgação dos trabalhos inscritos
até 01/12	Revisão dos resumos expandidos pela comissão e orientadores e retorno aos autores para correção
até 01/12	Inscrições de atividades artísticas e culturais
até 05/12	Limite para submissão das correções pelos autores, via e-mail fecitec.ifes@gmail.com
até 05/12	Divulgação das atividades artísticas inscritas
Sábado 07/12	Montagem dos trabalhos 07h até 08h30
	Abertura do Evento 08h30
	Apresentação de trabalhos e ações artísticas Manhã: 08h30 às 12h00 Tarde: 13h30 às 17h30
	Encerramento do Evento 18h00

A lista de trabalhos a serem apresentados será divulgada no site do evento.

ANEXO II

CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO PELOS ORIENTADORES E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ESCRITOS

Itens de avaliação do trabalho escrito:

Formatação: a formatação do resumo expandido está de acordo com o modelo solicitado?

Título: Deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o trabalho abordará.

Resumo: Deve sintetizar os pontos mais importantes do resumo expandido – metodologia, objetivos e resultados, de uma maneira concisa.

Introdução: Deve fornecer argumentos que demonstrem a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, de modo claro e conciso e possuir adequação/coerência com o objetivo, que deve estar descrito na introdução.

Material e Métodos: Deve apresentar como o trabalho foi executado. Qual amostra e instrumentos foram utilizados. Deve especificar como e quando os dados foram coletados e quais as técnicas/métodos que foram utilizados.

Resultados/Discussão: Deve apresentar, comentar e interpretar os dados coletados pelos autores, fundamentados na literatura sobre o assunto.

Conclusões: Deve possuir relação com os problemas e com os objetivos;

Geral: Adequação da língua portuguesa (erros gramaticais, concordância, coerência entre parágrafos...).

CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO *IN LOCO* DOS TRABALHOS APRESENTADOS DURANTE O EVENTO

1. Comunicação oral: domínio do assunto específico; clareza e desenvoltura; adequação da linguagem; objetividade e disposição para apresentação do trabalho.

2. Organização e Apresentação Visual: originalidade/criatividade; ser auto explicativo; disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.

3. Qualidade Científica: linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho; as conclusões terem relação com problema e com os objetivos; sustentação das conclusões pelos resultados.

4. Relevância educacional-social: contribuição para a formação acadêmica e/ou educacional dos responsáveis e demais envolvidos.

5. Relevância social: contribuição para a discussão de questões sociais relevantes para o desenvolvimento local e/ou regional e/ou âmbito estadual ou para além disto; interação com instituições, organismos da sociedade civil, Estado e/ou com movimentos sociais.